

**PORTARIA Nº 373, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 (\*)**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.076313/2024-71,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	26/08, 27/08, 29/08, 30/08, 31/08 e 01/09/2024	-	03
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	-	31/08/2024	01
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	-	31/08/2024	01
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	28/08 e 29/08/2024	01/09/2024	02
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	-	01/09/2024	01
Lais Barbosa de Moraes Luz	206.938-5	-	01/09/2024	01
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	31/08 e 01/09/2024	-	01
Staine Darlan Ferreira do Vale	155.403-4	-	31/08/2024	01
Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.771-8	-	01/09/2024	01
Isabelle Louise Câmara da Costa Jota	203.452-2	-	31/08/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS***Secretária-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 373, de 11 de setembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 435 do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 12/09/2024.